



Resposta 14/04/2021 12:03:43

Consideração Pedido de Esclarecimento realizado pela Empresa GRIFOLS, referente ao Pregão Eletrônico (RP SIDEC 30/2021), Processo Nº 23523.0044017/2020-27, temos a informar que: 1. Em relação à afirmação de que todos os anos existe uma "aquisição direcionada" para determinada empresa, vimos esclarecer que não se trata de predileção por produtos de empresa alguma, e sim é repassada a informação para o setor de compras do Hospital que a aquisição de insumos deve levar em consideração a compatibilidade dos itens adquiridos com os equipamentos pertencentes ao patrimônio próprio da instituição (anexo no comprovante de patrimônio), uma vez que existindo uma estrutura própria de centrífugas e incubadoras, não seria eficiente para a administração pública descartar equipamentos funcionantes e em perfeito estado operacional, visando com esse entendimento, ao aproveitamento dos recursos materiais já existentes, e otimizando destarte, a aplicação dos recursos financeiros que necessitam ser aplicados de forma racional. Conforme mencionado no item 3.6.1 do Termo de Referência apenso ao processo, é condição indispensável que os itens de 1 a 12 e 16 deverão ser agrupados no lote 01, tendo em vista a padronização do material a ser utilizado com o intuito de permitir a praticidade e celeridade no gerenciamento dos itens recebidos, sendo necessário também que os insumos sejam compatíveis para o uso nos equipamentos da marca DIAMED, que como frisado anteriormente, já pertencem ao patrimônio próprio da instituição. Em relação ao questionamento sobre o quantitativo de equipamentos que são utilizados nas unidades Presidente Dutra e Materno Infantil, as Unidades possuem 2 (duas) Centrífugas 6S, 1 (uma) Centrífuga 12SII, 1 (uma) Centrífuga 24S e 2 (duas) Incubadoras 37SI. Segue a descrição e seus respectivos tombamentos: EQUIPAMENTO PATRIMÔNIO Centrífuga 24S 2703 Centrífuga 12S II 4933 Centrífuga 6S 5003 Centrífuga 6S 6084 Incubadora 37S I 2714 Incubadora 37S I 3361 2. Norteado pelo princípio da eficiência, informamos que a empresa que atualmente disponibiliza os insumos compatíveis com os equipamentos do HU-UFMA (como mencionado anteriormente) oferece plena assessoria, assistência e calibração, garantindo o reparo, correção, remoção e demais manutenções às suas expensas, no todo ou em parte dos produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos e incorreções. A manutenção é realizada anualmente, e a previsão para o presente contrato está para o mês 08/2021. 3. Como já mencionado no decorrer dos esclarecimentos, os equipamentos atualmente utilizados no hospital fazem parte de patrimônio próprio e não estão vinculados ao regime de comodato. Documento assinado eletronicamente por Ially Kellen Vieira Albuquerque, Chefe de Unidade